



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1065, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 1038/2017](#) para cancelar a folga compensatória por exercício de plantão da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS marcada para o dia 08 de dezembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS solicitou o cancelamento da folga compensatória por exercício de plantão, anteriormente marcada para o dia 08 de dezembro de 2017 ([Portaria PR-RJ Nº 1038/2017](#), publicada no DMPF-e nº 143 – Administrativo de 01 de agosto de 2017, Página 24), resolve:

Art. 1º Cancelar a folga compensatória por exercício de plantão da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS no dia 08 de dezembro 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.